



PORTARIA N. 280/2025/GAPRE, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido da servidora pública, a Sra. **ANA PAULA APARECIDA SANTOS**, brasileira, matrícula funcional n. 1788, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***. 356.121. **, do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SMS do município de Canabrava do Norte – MT, conforme pedido de exoneração do servidor em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 11 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código fef4a4b1-3309-4b74-810e-26e7b106e5c4, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

SAÚDE/ADMINISTRATIVO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 025/2025/SMSCBN



EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 025/2025/SMSCBN

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de insumo laboratorial, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: sms@canabravadonorte.org, até o dia 15 de Abril de 2025, contato via celular (66) 98457 1921, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01	REAGENTE BIOQUÍMICO PARA PCR TURBIDIMETRIA – KIT COMPOSTO POR: TAMPÃO TRIS E CONSERVANTE; PARTICULAS DE LÁTEX RECOBERTAS COM IGG DE CABRA ANTI-PCR E CONSERVANTE; SORO HUMANO CONTENDO PCR E CONSERVANTE. KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR) NO SORO. USO EM DIAGNÓSTICO IN VITRO. MÉTODO: IMUNOTURBIDIMÉTRICO. COM REGISTRO VÁLIDO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO ROTULO. PRODUTO COMPATÍVEL COM O PCR TURBIDIMETRIA RDIL 1x40 – RLAX 1x10 – CAL 1x1 PARA O ANALISADOR BIOQUÍMICO SINOWA SX-160		01	UND	R\$ 0,00 R\$ 0,00
02	UREIA UV R1=4X40/R2=4 ML PADRÃO 4 ML		01	UND	R\$ 0,00 R\$ 0,00

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- Nome do representante legal da empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- Telefone;
- E-mail;

Canabrava do Norte – MT, em 11 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 280/2025/GAPRE, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido da servidora pública, a Sra. **ANA PAULA APARECIDA SANTOS**, brasileira, matrícula funcional n. 1788, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***. 356.121. **, do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SMS do município de Canabrava do Norte – MT, conforme pedido de exoneração do servidor em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 11 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO N. 002/2025.

Por este instrumento de **TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, as partes abaixo qualificadas têm, entre si, justas e contratadas, a prestação de serviço voluntária abaixo e na forma deste instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Pública de direito público interno, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas n. 37.465.200/0001-20, com sede administrativa na Avenida Áurea Tavares de Amorim, Centro, em Canabrava do Norte – MT, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO** e do outro lado, o Sr. **JOSE SALVADOR DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. ****767 emitido por SPP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o número n. ***,**509.601-**, Portador do Título Eleitoral n. 0202****1830, Portador da Carteira Nacional de Habilitação – RENACH n. 2*****39, residente e domiciliado na Rua Rural, S/N, em Canabrava Do Norte, CEP 78.658-000, doravante denomi-**

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

